



PROCESSO Nº 50500.099410/2021-70
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O CONSÓRCIO MDCS - MODERA/DYNATEST|CONTÉCNICA|SCB.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES** portador da Matrícula Funcional nº 1974811, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **CONSÓRCIO MODERA - DYNATEST - CONTÉCNICA - SCB - "CONSÓRCIO MDCS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.179.251/0001-50, sediada na Avenida Paulista, nº 1159, Cj. 1013, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-921, representada neste ato pelo Senhor **RENATO BARRETO ROSOLEM**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, constituído pelas empresas: **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.256.567/0001-42, sediada na Av. Paulista, nº 1159, Conj. 1012/1013/1014, 10º andar, Ed. Barão de Serro Azul, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-921, neste ato representada pelo sócio, Senhor **RENATO BARRETO ROSOLEM**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **"MODERA" (Empresa Líder) DYNATEST ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.116.154/0001-30, sediada na Rua Peixoto Gomide nº 996, Conj. 810 – 8º andar, Cerqueira César em São Paulo/SP, CEP 01.409-000, neste ato representada pelo sócio, Senhor **LEONARDO APPEL PREUSSLER**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **"DYNATEST"**; pela empresa **CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A.** inscrita no CNPJ nº 24.699.100/0001-16, sediada na Av. Francisco Sales, nº 1420 – 4º andar – Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG - CEP 30.150-221, neste ato representada pelo Diretor, Senhor **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **"CONTÉCNICA"** e pela empresa **SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.642.758/0001-66, sediada na SHS Quadra 6, Conj. A, Bloco A, Edifício Brasil 21, Sala 501, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.316-102, neste ato representada por seu sócio, Senhor **RENATO DE QUEIROZ PORTO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **"SCB"**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.099410/2021-70 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **028/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** a tabela do item 22 do Anexo III - Termo de Referência para modificação do

Nível de Conformidade de Produção (NCR), passando de um quantitativo total de 120 (cento e vinte) relatórios por mês para 116 (cento e dezesseis) relatórios por mês, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

1.1.2. Com a alteração citada no item 1.1.1., passará a vigorar a seguinte tabela:

METAS		
ATIVIDADE PROGRAMADA	PRODUTIVIDADE TEMPO MÉDIO POR RELATÓRIO	PRODUÇÃO QUANTIDADE DE RELATÓRIOS POR MÊS
2	15 (quinze) dias corridos	48 unidades
3	15 (quinze) dias corridos	20 unidades
4	15 (quinze) dias corridos	24 unidades
5	15 (quinze) dias corridos	24 unidades
TOTAL	15 (quinze) dias corridos	116 unidades

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

RENATO BARRETO ROSOLEM
MODERA ENGENHARIA LTDA (Empresa Líder)

LEONARDO APPEL PREUSSLER
DYNATEST ENGENHARIA LTDA

BRUNO SILVEIRA AZEVEDO
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA S.A

RENATO DE QUEIROZ PORTO
SCB SERVIÇOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barreto Rosolem, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SILVEIRA AZEVEDO, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO APPEL PREUSSLER, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Queiroz Porto, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/06/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24272214** e o código CRC **8B15F9EF**.
